



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 73, de 17 de OUTUBRO de 2018.

“Autoriza a contratação temporária de profissionais.”

Art. 1º Fica autorizado à contratação emergencial, por processo seletivo com duração de até dez meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e Lei 1.228/2004 – Plano de Carreira do Magistério, conforme a seguir:

| Quant. | Profissional | Carga Horária Semanal | Salário |
|--------|------------------------------|-----------------------|-------------|
| 02 | Psicólogo | 20 h | RS 2.142,24 |
| 01 | Assistente Social | 30 h | RS 2.690,73 |
| 01 | Médico Veterinário | 20 h | RS 2.690,73 |
| 01 | Agente de Combate à Endemias | 40h/s | RS1.051,21 |
| 02 | Operador de Máquinas | 40h/s | RS1.285,34 |
| 01 | Nutricionista | 20 h/s | RS 2.142,24 |

Art. 2º Os contratos realizados com base nesta Lei estão previstos na Lei Municipal nº 2.150, de 30 de dezembro de 2013 (Plano de Carreira dos Servidores Municipais), com os direitos previstos no art. 236, da Lei Municipal nº 855/00 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações específicas do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Terra de Areia
Recebido em 19 / 10 / 2018
Horário 17:15h

Daniela Ewaldt
Assessora Parlamentar


ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 73, de 17 de OUTUBRO de 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização, para contratação de Profissionais, para atender situação de emergência de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e artigos 232, 233, III e 234 da Lei nº 855/00.

Estão sendo solicitadas estas contratações em regime emergencial, uma vez que não há disponibilidade de efetivos servidores públicos. Estes cargos não foram previstos no último certame, por isso a necessidade de um processo seletivo para tais contratações.

Insta salientar, ainda, que as necessidades atuais são imprescindíveis para o bom andamento dos trabalhos nas respectivas áreas.

Solicita-se:

- Psicólogo e Assistente Social, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Médico Veterinário, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura no serviço de Inspeção Veterinária;
- Agente de Combate à Endemias, finalidade de atender as demandas de combate e controle epidemiológico, junto a Vigilância Sanitária, Secretaria de Saúde;
- Operador de Máquinas, atendendo as necessidades e melhorando a qualidade de nossas vias públicas, junto a Secretaria de Obras;
- Nutricionista, para atender as necessidades atuais que são imprescindíveis para o bom andamento dos trabalhos na área educacional, junto a Secretaria de Educação.

Lembramos ainda que houve a contratação destes profissionais no ano de 2017, porém, como o contrato para alguns cargos já findaram e outros estão por findar este ano, e não podemos ficar sem os serviços de tais profissionais, solicitamos a análise e aprovação da presente matéria, em caráter de urgência, sabedores de que esses Pares serão uníssonos na compreensão da necessidade do presente pleito.

Sem mais, deixamos o reconhecimento de estima e apreço aos representantes Desta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA


ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal